



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

MEMÓRIA DA 20ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 20ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; **TIAGO MARTINS BACOVIS**, do Instituto Água e Terra – IAT; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro-PR; **URIAS BUENO NETO**, da ARAYARA; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **ADRIELE DA COSTA TRINDADE**, da Secretaria Executiva. **1. ABERTURA:** a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu início ao primeiro item da pauta. **2. REVISÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2016 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO COALIAR:** iniciou a leitura do documento, e apontou a alteração no número do edital para o ano de 2024, e o orçamento até o ano de 2023, solicitando a verificação pela Secretaria Executiva. Seguindo para a definição dos proponentes, a Sra. Neiva questionou a Sra. Ingrid se os proponentes são apenas aqueles integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, pois achou que era aberto para todos. A Sra. Ingrid informou que também achava que qualquer empresa que tivesse interesse poderia ser proponente. A Sra. Neiva consultou o Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos e foi constatado que os proponentes não ficam restritos apenas aos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A Sra. Ingrid solicitou para que o texto do edital fosse sinalizado e, posteriormente, verificado com o Instituto Água e Terra – IAT acerca deste assunto. A Sra. Neiva continuou com a leitura sobre as normas e requisitos do edital, e solicitou a alteração do site do antigo ÁGUASARANÁ, que agora é IAT. Em sequência, foi indicado a alteração do ano para 2024, no calendário de ações do edital. O montante destinado ao edital foi sinalizado para

33 posterior verificação pelo IAT. Os valores referentes ao item 6 do edital, sobre particularidade,
34 foram sinalizados para posterior verificação de compatibilidade, de acordo com o montante
35 disponibilizado, junto ao IAT, assim como a alteração da contrapartida ressaltada no texto. No
36 item 7, referente aos pré-requisitos para obtenção do financiamento, foi inserido que “a
37 instituição preponente deverá reservar 3% (três por cento) sobre o valor oferecido de
38 contrapartida para remunerar o agente técnico financeiro, conforme o Manual de Orientação da
39 Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos”. A CTINS
40 apontou a necessidade de verificar com o IAT sobre essa porcentagem. Ainda no item 7, alínea
41 b, referente à vinculação com o Plano de Bacia Hidrográfica, foi ressaltado suas eventuais
42 revisões, que tenham ocorrido no período. No item 8, referente à apresentação e envio das
43 propostas, a frase “armazenadas em unidade digital (CD e DVD)” foi excluída. Em correção, o
44 texto enfatizou que “os documentos deverão ser entregues impressos em envelope fechado, e
45 suas respectivas versões digitais encaminhadas via e-mail.” Todas as informações relacionadas
46 ao ÁGUASPARANÁ foram sinalizadas para posterior correção. **3. ENCERRAMENTO:** Nada
47 mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada 20ª Reunião da Câmara Técnica de
48 Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do
49 Alto Ribeira – COALIAR.

50
51

52 **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**
53 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto
54 Ribeira – COALIAR

55